


INSTITUTO

 Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte Oglobo

Data 11/11/98 Pg. 7

Class. 32

Biodiversidade e sabedoria dos pajés

MARINA SILVA

Quebra-pedra, guaraná e espinheira-santa são plantas popularmente conhecidas e utilizadas no Brasil para fins terapêuticos. Hoje estão todas patenteadas no Japão e nos Estados Unidos. Como outras ervas medicinais, constituem uma riqueza que o país insiste em ignorar, embora sejam muito valorizadas por dois extremos. Numa ponta, por pajés, curandeiros e parteiras que, com sua medicina popular, são o único serviço de saúde acessível à população, em muitos lugares do Brasil. Na outra ponta, por laboratórios multinacionais *high-tech*, que não perdem tempo em patentear essas plantas e, com isso, aumentar em muito seus lucros.

É como se tivéssemos um rombo virtual permanente em nossas fronteiras por onde escapam sem cessar conhecimento e riquezas, num assalto sem violência aparente, feito amiúde em nome da ciência. Não porque não se devesse usar plantas medicinais em benefício da Humanidade, mas esse é o ponto. O que impera é a lógica do mercado e não do bem a ser feito para a Humanidade, a começar para as comunidades que fornecem a sua sabedoria imemorial sobre plantas e não são minimamente recompensadas por isso. Para elas não vale o mercado. São, sim, literalmente assaltadas. E, com elas, o país.

Muitas pesquisas e patentes se iniciam com irregularidades na bioprospecção ou nos acessos a recursos de países ricos em biodiversidade e pobres em mecanismos e na vontade de proteger seu patrimônio. E aqui há, pelo menos, quatro razões para explicar por que o Brasil é um dos principais alvos da chamada *biopirataria* nos dias de hoje.

Primeiro, estimativas indicam que o nosso país possui cerca de 22% de todas as espécies vegetais e animais do planeta. Segundo, associada a essa megabiodiversidade, guardamos uma admirável diversidade cultural. Entre os grupos indígenas, por exemplo, temos 206 culturas diferentes, com 160 línguas. Isso sem falar nas inúmeras comunidades de pescadores, agricultores, seringueiros, caiçaras, quilombolas e ribeirinhos que, resistindo bravamente ao abandono, sobrevivem também utilizando adequadamente os recursos à sua volta. Essas comunidades sabiamente convivem com os diferentes

ecossistemas, colecionando ao longo dos tempos conhecimentos úteis para a saúde e a alimentação.

Uma informação primitiva sobre uma espécie animal ou vegetal pode economizar tempo e dinheiro para as complexas pesquisas biotecnológicas. Segundo o geneticista Paulo Kageyama, da Esalq-USP, com essas informações uma pesquisa pode aumentar em até dez vezes a probabilidade de que resulte num produto comercial. Para se ter uma idéia, o tempo médio das pesquisas nessa área pode chegar a cerca de dez anos. É por isso que entre as denúncias listadas pela deputada Socorro Gomes (PCdoB/PA), na Comissão sobre Biopirataria, em 97, quase a totalidade envolve conhecimentos tradicionais associados aos recursos irregularmente acessados.

Uma terceira razão é a falta de uma cultura no país que valorize esse gigantesco patrimônio. Isso se verifica nas políticas governamentais, que apenas recentemente começam a ser elaboradas, com referência à conservação e uso da biodiversidade; no desenvolvimento ainda preliminar da pesquisa biotecnológica no país; assim como em opções econômicas imediatistas que provocam a destruição, seja através de erosão genética — como na extração seletiva de madeira — do desmatamento ou de operações que comprometem ecossistemas inteiros.

Por último, destaco ainda a inexistência de um instrumento legal que regulamente o acesso à biodiversidade do país. Com a Convenção da Diversidade Biológica, assinada por mais de 180 países, a biodiversidade deixou de ser “patrimônio da Humanidade” — uma denominação bonita mas que, neste caso, equivalia a dizer “quem chegar primeiro leva” — garantindo a soberania dos países sobre seus recursos naturais. Entretanto, a Convenção ainda não está regulamentada e, ao contrário, tem sido desrespeitada por outras legislações, como as novas leis de patentes e cultivares sancionadas recentemente.

Mas a boa notícia, que enseja este artigo, é que, após três anos de debates no Senado Federal, chega à Câmara dos Deputados o projeto de lei (substitutivo do senador Osmar Dias — PSDB) que regula-

menta a Convenção da Biodiversidade. Este projeto disciplina o acesso aos recursos genéticos e biológicos, garantindo o direito das comunidades locais sobre o seu conhecimento e propondo mecanismos para a repartição justa de benefícios decorrentes, tanto para o Estado quanto para as comunidades.

Essa foi uma das primeiras proposições que apresentei no Senado. Ainda criança, no seringal onde fui criada, acompanhava curiosa as coletas de sementes de seringueira para enriquecer os bancos de germoplasma da Malásia. Hoje, uma das principais causas da crise da borracha no país é justamente a concorrência desleal com os seringais de cultivo do Sudeste da Ásia.

Agora, consolidando as sugestões de audiências públicas com a comunidade científica, lideranças comunitárias, ONGs e órgãos do Governo, o texto do Senado encontrará na Câmara dos Deputados duas outras iniciativas. Uma do deputado Jacques Wagner (PT/BA) — que à luz do texto do Senado procurava antecipar a discussão entre os deputados — e outra do Governo federal. A proposta do Governo tentou simplificar o projeto, o que me parece útil, mas deixando inúmeras lacunas e imprecisões, que pelo menos vão servir para animar o debate.

É isso que justamente se espera da Câmara dos Deputados: um debate democrático e ágil, em função da urgência que o assunto reclama, consolidando o que cada uma das proposições tem de melhor.

Se o Executivo souber interagir com o processo democrático conduzido até aqui pelo Congresso, poderemos contar, ainda no próximo ano, com um instrumento adequado contra a biopirataria, em defesa da biodiversidade, de nosso desenvolvimento tecnológico e do conhecimento das comunidades locais. Essa iniciativa do Brasil será muito importante na afirmação de um novo estatuto nas relações entre as nações, com um intercâmbio mais justo entre biodiversidade e tecnologias, incluindo a sabedoria dos pajés.

... um rombo
virtual e
permanente
em nossas
fronteiras